LEI Nº 2893, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Súmula: "Denomina de Rua Gustavo Weiss o logradouro público Municipal que especifica".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – A atual "Rua Projetada E", do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, nº 1465, passa a se chamar "Rua Gustavo Weiss".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Outubro de 2013.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal